

Senhor Presidente da Câmara.

Requerimento.

31/58

Original

22/4/58

No dia 18 de Junho do corrente ano decorrerá meio século que chegaram ao povoado de Santos as primeiras famílias de emigrantes japonezes, em numero de 150, bordo do navio "Kassato-Marú". Eram agricultores e vinham cultivar nossa terra. Por outro lado, procuravam viver em um país de maiores possibilidades. O Japão estava super-povoado e os agricultores lutavam com imensas dificuldades para viver. Procuravam assim uma nova Pátria.

Trabalhadores incansáveis e disciplinados, instalaram-se no interior com imenso sacrifício. Tudo lhes era adverso. Línguas, costumes, clima e recursos financeiros. Tal porem foi a tenacidade com que trabalharam, que em pouco tempo foram prosperando e conquistaram nosso respeito e nossa admiração.

Para a Alta Paulista voltaram-se as vistas dos japonezes e em breve o município de Pompeia recebia a cooperação dos homens e mulheres que se dedicavam ao trabalho com uma confiança absoluta no futuro.

Grandes serviços prestaram e continuam prestando a Pompeia e ao Estado.

Filhos de japonezes procuraram nossas escolas e estão ocupando altas posições sociais e políticas. Nesta Casa estão colaborando conosco, com invejável esforço público, estudosos e competentes filhos dos antigos emigrantes.

Todos nós pensamos na grandeza do Brasil e vivemos como irmãos.

Nestas condições, Requeiro, ouvido o plenário, se faça constar em Ata um voto de admiração e reconhecimento pelo que fizeram pelo nosso progresso e que esta Casa tome todas as providências que se fizerem necessárias para que as comemorações projetadas pela laboriosa Colonia Japoneza sejam consideradas como parte integrante das festas do município, no transcurso do trigésimo aniversário da fundação de Pompeia. Requeiro também que cópias deste requerimento sejam enviadas ao Consulado do Japão e aos mais destacados representantes da Colonia Japonesa desta Cidade.

Cumpre registrar que requerimento de identico teor foi apresentado a edilidade Mariliense pelo vereador Drº José Coriolano de Carvalho.

Por considerá-lo justo e oportuno coloco-o a decisão do esclarecido plenário Pompeiano que, com a sua aprovação prestará merecida homenagem a valorosa gente nipônica do nosso município.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 1.958.

Salvador Mendes de Almeida
Salvador Mendes de Almeida.

Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

REG'D RADO

a f... é um ótimo livro

~~Secretaria, 22 de maio de 1958~~

~~Director do Secretaria~~